CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER A PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 534/2021**

**Autor:** Vereador Tiago Ferreira

**Ementa:** Indica ao Exmo. Sr. Governador, a reestruturação dos espaços físicos do GERRC Grupo Especial de Repressão a Roubos em Coletivos, na capital do Estado, com a qualificação do corpo técnico e incremento do quantitativo de policiais do agrupamento especializado

**Relatório:**

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Tiago Ferreira, indica ao Exmo. Sr. Governador, a reestruturação dos espaços físicos do GERRC Grupo Especial de Repressão a Roubos em Coletivos, na capital do Estado, com a qualificação do corpo técnico e incremento do quantitativo de policiais do agrupamento especializado

**Análise:**

Trata-se de Proposição de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

**Voto:** Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** desta proposição.

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ